



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.743, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho do Fundeb”

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a posse dos atuais membros do Conselho Tutelar em 10 de janeiro de 2020 para mandato de quatro anos, com encerramento em 9 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso IX do artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.910, de 28 de outubro de 2018, com a substituição dos membros (titular e suplente) representantes do Conselho Tutelar, no Conselho do Fundeb, conforme segue:

"Art. 1º ...

(...)

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Michelle Aparecida da Silva

Suplente: Solange Fernandes dos Santos de Deus"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirapora do Bom Jesus, 25 de junho de 2020.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PB e art. 1º da Lei Municipal nº 380/94.

MARCOS SÉRGIO DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL